



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 109/2025**

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, que informe a esta Casa, por qual motivo a secretaria não está mais apoiando as aulas de judô ministradas pelo professor Nei Piza, que faz um belíssimo trabalho com as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD).

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 31 de março de 2025.

Mateus Coimbra  
Vereador

**APROVADO**  
Em 31/03/25  
OF. 144/2025  
(M)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO  
PROTOCOLADO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
NO DIA 31/03/25  
HORA  
AS 14:30

Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG